A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças.
Ubá 19/12/78

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'
Estado de Minas Gerais

Nº

Assunto

Gabinete do Prefeito

= P R O J E T O D E L E I Nº 92 /78 =

Art. 1º- O Quadro do pessoal civil da Prefeitura Municipal de Ubá, constante do anexo VII, da Lei 1058, de 25 ' de agosto de 1975, e alterações posteriores, passa a ser o constante do anexo I, desta Lei, a partir de 1º de Janeiro de 1979.

Art. 2º- Cria-se 11(onze) funções gratificadas no valor de Cr$600,00(Seiscentos cruzeiros), no quadro do pessoal da Prefeitura.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei, ' correrá à conta das dotações próprias, incluídas no orçamento de ' 1979.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

= A N E X O I =

A que se refere o artigo 1º da Lei nº ___ /78

CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

DISTRIBUIÇÃO NÚMERICA E NÍVEIS

Nº de Cargos	Classe	Níveis
02	Administrador de Serviços	VII
01	Administrador Geral	X
03	Agente Fiscal	VII
12	Artífice I	VI
02	Artífice II	VII
08	Assessor Administrativo	VIII
03	Assessor Técnico	XI
29	Auxiliar de Ensino	II
13	Auxiliar de Escritório	V
02	Auxiliar de Datilógrafo	V
01	Auxiliar de Gabinete	VII
03	Auxiliar de Serviço III	III
05	Auxiliar de Serviço IV	IV
04	Cadastrador	VII
01	C.Esc.Municipal de Planejamento Integrado	XII
01	Chefe de Gabinete	X
01	Coordenador de Ensino	VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'
Estado de Minas Gerais

Nº

Assunto

Dep. Administração

Nº de Cargos	Classe	Níveis
01	Chefe da Rodoviária	X
11	Chefe de Setor	IX
05	Chefe de Serviço	X
02	Dentista	VIII
05	Diretor de Departamento	XII
21	Encarregado de Serviço I	V
02	Encarregado de Serviço II	VI
08	Escriturário	VII
13	Feitor	IV
02	Mecânico	VIII
04	Médico	VIII
20	Motorista	VII
56	Regente de Classe	III
10	Servente	I
01	Topógrafo	VIII
179	Trabalhador Braçal I	I
32	Trabalhador Braçal II	II
07	Tratorista	VIII
01	Zelador	IV
02	Técnico de Contabilidade	VIII
01	Tesoureiro	VIII
01	Visitador Social	VIII

Atual

CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

DISTRIBUIÇÃO NUMÉRICA DOS CARGOS

Nº de Cargos	
04	Administrador de Serviços
01	Administrador Geral
03	Agente Fiscal
11 - 12	Artífice I
03 2	Artífice II
09	Assessor Administrativo
03	Assessor Técnico
29	Auxiliara de Ensino
14	Auxiliar de Escritório
01	Auxiliar de Gabinete
03	Auxiliar de Serviço III
05	Auxiliar de Serviço IV
02	Auxiliar Técnico de Contabilidade
04	Cadastrador
01	Ch. Esc. Munic. Planejamento Integrado
01	Chefe de Gabinete
01	Chefe da Rodoviária
11	Chefe de Setor
05	Chefe Serviço
01	Coordenador de Ensino
02	Dentista
05	Diretor de Departamento
21	Encarregado de Serviço I
02	Encarregado de Serviço II
8 - 12 - 4 8	Escriturário
13	Feitor
02	Mecânico
04	Médico
90 16	Motorista
56	Regente de Classe
10	Servente
01	Topógrafo
179	Trabalhador Braçal I